



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após ouvido o Soberano Plenário, o **ENVIO DE EXPEDIENTE**, à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em nome de seu Presidente **HUGO MOTTA**, Primeiro Secretário **CARLOS VERAS** e Segundo Secretário **LULA DA FONTE**, solicitando celeridade na tramitação e inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.255/2022, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas relativas a direitos autorais, cobradas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em eventos benéficos, assistenciais e sem fins lucrativos promovidos por organizações da sociedade civil.

Justifica-se o presente requerimento em atenção as diversas solicitações encaminhadas ao gabinete deste deputado subscritor, relatando preocupações quanto às notificações e sanções aplicadas pelo ECAD a instituições benéficas, filantrópicas e religiosas no Estado do Paraná.

O Projeto de Lei nº 2.255, de 2022, de autoria deste parlamentar enquanto Deputado Federal, tem como objetivo isentar as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, do pagamento das taxas relativas aos direitos autorais cobradas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, quando da realização de eventos benéficos, assistenciais e sem finalidade lucrativa.

A proposição busca atender a uma demanda legítima de entidades filantrópicas, religiosas, comunitárias e assistenciais, que frequentemente promovem ações voltadas ao amparo de populações em situação de vulnerabilidade social. Em muitos casos, essas instituições constituem a única rede de apoio efetiva em regiões onde o poder público não alcança de forma satisfatória.

A cobrança de taxas autorais em eventos que não possuem caráter comercial compromete diretamente a arrecadação destinada às finalidades sociais, muitas vezes inviabilizando a própria realização das atividades. O projeto visa garantir segurança jurídica a essas entidades, preservar a integridade das arrecadações destinadas a causas humanitárias e estimular a continuidade de ações solidárias por todo o território nacional.

Dada a relevância social do tema e o impacto positivo que a aprovação dessa matéria pode representar para milhares de entidades em todo o país, este requerimento propõe o envio de expediente à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, solicitando a tramitação célere e a inclusão do referido projeto na pauta de votações, a fim de que possa ser apreciado o quanto antes pelos nobres parlamentares daquela Casa.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.

NEY LEPREVOST
Deputado Estadual

/LTMC.

PROT/DAP 1800/25

CONFERE COM O ORIGINAL

LUSMARI TERESINHA MACHADO CHAHIN
Coordenadoria de Expediente /DAP – Matrícula 40.521